DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Formosa do Sul/SC possui atualmente o Contrato Administrativo nº 071/2021, celebrado para a prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação, compilação e versionamento dos atos oficiais do Município, com integração das leis estaduais e acesso às ferramentas de pesquisa da plataforma LeisMunicipais. O referido contrato possui vigência até 02 de outubro de 2026, conforme seus instrumentos de prorrogação, tornando necessária a adoção das providências para assegurar a continuidade dos serviços a partir de 03/10/2026.

Para a nova contratação, entretanto, não se pretende apenas a prorrogação do ajuste anterior, mas a contratação de solução ampliada, contemplando a organização e implantação da plataforma, a consolidação, compilação e versionamento do acervo normativo, o gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações, a manutenção da plataforma de pesquisa e o acesso aos recursos e ferramentas dos portais Leis.Org e LeisMunicipais, além da implantação e disponibilização do Assistente Legislativo Digital por meio de Inteligência Artificial. A proposta prevê, ainda, a organização de 3.128 atos normativos e o treinamento da Inteligência Artificial com 3.124 atos já inseridos no sistema.

A solução contribui para a organização, atualização, publicação e consulta da legislação municipal em ambiente eletrônico, com integração à legislação estadual de Santa Catarina, pesquisa nacional, notificações sobre novas normas, aplicativo mobile, publicação de documentos administrativos de efeito interno e ferramentas de apoio ao corpo técnico municipal.

A documentação apresentada informa, ainda, que a empresa é responsável pelo desenvolvimento e comercialização da solução Leis Municipais e pela prestação dos serviços técnicos especializados relacionados ao gerenciamento, consolidação, compilação e versionamento da legislação.

Diante do encerramento da vigência do contrato atualmente existente e da necessidade de contratação de solução com escopo ampliado e novas funcionalidades tecnológicas, mostra-se adequada a instauração de novo processo de contratação, observadas as condições e documentos necessários à contratação direta.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE LEGISLAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO, GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COM MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA, ACESSO AOS RECURSOS E FERRAMENTAS DOS PORTAIS LEISMUNICIPAIS E LEIS.ORG, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E ACESSO AO ASSISTENTE LEGISLATIVO DIGITAL POR MEIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Organização e implantação da plataforma de legislação, com consolidação, compilação e versionamento das normas municipais de 2023 em diante, encaminhadas pelo Município em formato de texto editável, abrangendo 3.128 atos (normas expedidas até agosto de 2026).	Ato	3.128	ISENTO	R$ 0,00
02	Gerenciamento, publicação e	Semestre	10	R$ 2.350,00	R$ 23.500,00

	atualização das novas legislações geradas pelo Município; manutenção da plataforma de pesquisa das normas e acesso aos recursos e ferramentas dos portais Leis.Org e LeisMunicipais, pelo período de 60 meses.			por semestre	
03	Implantação do treinamento da Inteligência Artificial com os atos normativos do Município já inseridos no sistema, totalizando 3.043 atos.	Ato	3.124	R$ 4,00	R$ 12.496,00
04	Treinamento constante e acesso exclusivo ao Assistente Legislativo Digital por meio de Inteligência Artificial, mediante 01 login Premium.	Meses	60	R$ 140,00 /mês	R$ 8.400,00

4. ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 23, CAPUT C/C § 4°, DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa da despesa para a presente contratação é de R$ 44.396,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais), conforme os valores constantes da proposta apresentada pela empresa, considerando o gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações pelo período de 60 (sessenta) meses, a implantação do treinamento da Inteligência Artificial e a disponibilização de 01 (um) login Premium pelo período de 60 (sessenta) meses.

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.003	12	2.500.0000.0000	S.F. RECURSO ORDINÁRIO

5. FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação deverá ser processada mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da solução e dos serviços correspondentes. A Certidão nº 260409/45.435, emitida pela ABES, certifica que a LEIS LTDA. é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o sistema de legislação denominado Leis Municipais, bem como a prestar os serviços técnicos especializados de gerenciamento, consolidação, compilação e versionamento das legislações. A mesma certidão registra, entre os recursos do sistema, o módulo “Leis IA”, destinado à aplicação de inteligência artificial aos atos legais. O certificado do INPI comprova o registro do programa de computador “LEIS MUNICIPAIS”, processo nº BR512018000939-5, tendo como titular LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. A documentação deverá integrar a instrução do processo de contratação direta, sem prejuízo da comprovação da compatibilidade do preço e dos demais requisitos legais.

6. CONCLUSÃO:

Diante do encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 071/2021 em 02/10/2026 e da necessidade de contratação de solução ampliada para organização, atualização, publicação e consulta da legislação municipal, com implantação e disponibilização do Assistente Legislativo Digital por Inteligência Artificial, formaliza-se a presente demanda para o regular prosseguimento de novo processo administrativo de contratação. A nova contratação deverá contemplar o escopo e as condições constantes da proposta apresentada, com a devida instrução do processo de inexigibilidade de licitação e a juntada dos documentos comprobatórios de exclusividade, registro do programa e demais elementos exigidos pela legislação.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: ALTO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:

Formosa do Sul/SC, 26 de agosto de 2026.

TAYNARA TEDESCO
Secretaria Municipal de Administração.